

## **Auditório Universal e Auditório Particular: duas possibilidades, múltiplas faces<sup>1</sup>**

### **Universal Audience and Particular Audience: two possibilities, multiple faces**

Alan Ribeiro Radi  
Universidade de Franca

Maria Flávia Figueiredo  
Universidade de Franca

#### Resumo

O auditório assume o papel central no processo persuasivo por constituir o alvo de adesão dos discursos. Dessa maneira, pesquisas que digam respeito a essa instância são de grande valia para os estudos retóricos e argumentativos. Assim, este trabalho tem como objetivo refletir sobre a subdivisão do auditório em particular e universal e sobre os critérios que norteiam essa segmentação histórica em termos teóricos. Nessa empreitada, realizamos uma pesquisa de cunho bibliográfico que contempla as reflexões de autores clássicos e modernos a respeito do tema. Os resultados evidenciam que os traços capazes de aproximar ou distanciar um discurso do auditório universal ou do particular são múltiplos. Portanto, somente uma análise criteriosa do texto é capaz de determinar os elementos discursivos que, de fato, apresentam o potencial de realizar uma aproximação do ideal de universalidade.

Palavras-chave: Retórica; Auditório particular; Auditório universal

#### Abstract

The audience assumes the central role in the persuasive process for being the adherence target of the speeches. Thus, studies that deal with the afore mentioned instance are of great value for rhetorical and argumentative studies. This work aims at reflecting on the subdivision of audiences in particular and universal and the criteria that guide this process of division. In this work, we carried out a bibliographical research that contemplates the reflections of classic and modern authors on such subjects. The results show that the elements that establish the approximation or distance of a given discourse in relation to the universal audience or the particular one are multiple. Therefore, only a careful analysis of the text is able to determine the discursive elements that show the potential to establish an approximation of the ideal of universality.

Keywords: Rhetoric; Particular audience; Universal audience

---

<sup>1</sup>Trabalho desenvolvido com fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – código de financiamento 001.

## **Considerações Iniciais**

É bastante recorrente, em trabalhos voltados para as questões concernentes à retórica e à argumentação, encontrarmos afirmações a respeito da importância conferida ao auditório, em outros termos, ao enunciário. De fato, o auditório ocupa papel central no processo persuasivo/argumentativo, uma vez que o julgamento final sobre determinado tema colocado em debate parte dessa instância e nos permite mensurar a qualidade de uma argumentação. Na literatura dedicada a esse campo do saber, encontramos proposições a respeito de auditório universal e auditório particular, isto é, uma dupla possibilidade de concepção dessa esfera argumentativa. Entretanto, cabe ressaltar que os parâmetros responsáveis pela classificação de cada uma dessas formas de manifestação do auditório não é clara e fácil de ser entendida a partir das asserções elaboradas sobre esse assunto. Esse fato ocasiona muitas dificuldades de entendimento a respeito das modalidades de auditório, bem como dos critérios responsáveis pela subdivisão de cada uma das possibilidades de sua ocorrência.

Dessa maneira, objetivamos, com este trabalho, propor uma reflexão embasada nas conceituações de auditório particular e auditório universal. Refletiremos, ainda, sobre os critérios que norteiam essa segmentação do auditório sob a perspectiva de diferentes autores em épocas distintas, com o intuito de entender, mais claramente, de que maneira esses critérios de subdivisão exercem influência tanto na prática argumentativa como no processo de análise dos discursos/textos de visada argumentativa.

Para alcançar tal empreendimento, recorreremos aos legados teóricos de pensadores clássicos e modernos e compilamos suas diferentes concepções sobre o tema. Ao inventário teórico levantado, acrescentamos algumas reflexões provenientes da teoria da enunciação de Benveniste. Essa intersecção teórica se fez necessária para o esclarecimento de alguns pontos obscuros referentes ao conceito de auditório e sua subdivisão.

Com base naquilo que está exposto acima, esperamos oferecer aos leitores uma retomada teórica, mais clara e reflexiva, de considerações propostas, no decorrer da história, a respeito dos auditórios particular e universal. Além disso, esperamos fornecer, aos analistas de discurso retórico/argumentativo, um guia de possíveis aspectos e fatores que podem e devem ser levados em consideração em uma delimitação mais detalhada e profunda dos auditórios e dos discursos/textos próprios para cada um deles ao empreender análises retóricas.

Motivados por esse intuito, passemos a considerar o auditório e as funções argumentativas que lhe são próprias.

## 1 O Auditório e Suas Funções Argumentativas<sup>2</sup>

A teoria retórica foi formalizada pelo filósofo grego Aristóteles em sua obra *Retórica*, também conhecida como *Arte Retórica*. Ao nos debruçarmos sobre a fonte dessa teoria, percebemos que o estagirita não caracteriza o conceito de auditório; entretanto, a construção de sua reflexão como um todo nos fornece caminhos que conduzem à percepção da importância assumida por essa instância no processo argumentativo. Tal afirmação decorre do fato de que, na obra mencionada, depreendemos que as três provas argumentativas – *ethos*, *pathos* e *logos* – têm por fim primeiro o deleite do auditório. Considerando como deleite o cumprimento mais profícuo possível das necessidades do auditório, averiguemos a influência exercida por essa instância em cada uma das provas do processo argumentativo.

Começemos por refletir sobre a relação existente entre o *pathos* e o auditório. Consideremos que

há tantas paixões quantos auditórios, talvez mesmo julgamentos, com seus lugares-comuns, seus *topoi*. Ao homem impaciente se ministrará o *topos* segundo o qual tudo ocorre no momento oportuno para quem sabe esperar; ao homem agitado, o *topos* segundo o qual de nada vale correr etc. (Meyer, 2000, p. XXXVIII)

O excerto supracitado nos faz perceber que, da instância do auditório, emergem questionamentos que nascem da subjetividade, das crenças ou mesmo dos julgamentos constituintes do conjunto de valores desse auditório. Enquanto recurso argumentativo, o *pathos* funciona como uma maneira efetiva de sanar os questionamentos de determinado auditório. Dessa forma, o poder de despertar o *pathos* está inerentemente ligado ao conhecimento íntimo do auditório. Assim, “o que Aristóteles se dispõe a explicitamente mostrar em sua retórica é que as paixões constituem um teclado no qual o bom orador toca para convencer [...] Para despertar tais sentimentos, é preciso conhecer os que existem antes de tudo no instigador do auditório” (Meyer, 2000, p. XLI); ou seja, para responder aos questionamentos do auditório, por intermédio do recurso do *pathos*, há que se conhecer as disposições que movem determinado auditório e os gatilhos capazes de ativá-las.

Ademais, como prova retórica, podemos considerar também o *ethos* que confere maior credibilidade à resolução dos problemas que emergem do auditório. Nesse tocante, Aristóteles advoga que “a persuasão é obtida graças ao caráter do orador, quando o discurso é proferido de maneira que nos faz pensar que o orador é digno de crédito.” (Aristóteles, 2011, p. 45). Dessa forma, com vistas a

---

<sup>2</sup> As reflexões empreendidas neste trabalho são frutos de uma pesquisa de mestrado. A dissertação se intitula “A PROBLEMÁTICA ENTRE O PARTICULAR E O UNIVERSAL: considerações acerca do auditório na argumentação” e pode ser baixada na íntegra no seguinte endereço eletrônico: [http://mariaflaviafigueiredo.com.br/downloads/ALAN%20RIBEIRO%20RADI\\_SIM.pdf](http://mariaflaviafigueiredo.com.br/downloads/ALAN%20RIBEIRO%20RADI_SIM.pdf).

angariar maior adesão do auditório, o orador pode construir de si uma imagem apropriada para cada uma das necessidades argumentativas com que se depara.

Ao tratar das considerações sobre o discurso retórico propriamente dito, ou seja, o *logos*, Aristóteles (2011, p. 46) afirma que “a persuasão é obtida através do próprio discurso quando demonstramos a verdade, ou o que parece ser verdade, graças à argumentação persuasiva apropriada ao caso em pauta”. Em outras palavras, o que norteia o *logos* é a ânsia de responder as questões do auditório.

Ainda sobre a importância do auditório no processo persuasivo, parece-nos necessário rememorar o que Aristóteles afirma quando trata dos gêneros retóricos. Segundo o autor,

OS GÊNEROS DA RETÓRICA SÃO TRÊS [grifo do autor], bem como são três as classes de ouvintes de discursos que os determinam. De fato, dos três elementos que compõem o discurso – o orador, o assunto e a pessoa a que se dirige o discurso – é este último elemento, ou seja, o ouvinte, aquele que determina a finalidade e o objeto do discurso. (Aristóteles, 2011, p. 53)

Esse excerto evidencia que até mesmo a subdivisão dos gêneros retóricos se dá com base naquilo que o orador espera como resposta de seu auditório.

Ao nos aproximarmos de autores da contemporaneidade, podemos observar que a centralidade da instância do auditório no processo argumentativo perdura. Perelman e Olbrechts-Tyteca, por exemplo, em seu *Tratado da Argumentação*, declaram que as preocupações sobre a natureza do auditório não constituem apenas o ponto de partida, mas a condução total do ato retórico. Nas palavras dos autores:

Esse contato entre o orador e seu auditório não concerne unicamente às condições prévias da argumentação: é essencial também para todo o desenvolvimento dela. Com efeito, como a argumentação visa obter a adesão daqueles a quem se dirige, ela é, por inteiro, relativa ao auditório que procura influenciar. (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 21)

E complementam: “com efeito, para argumentar, é preciso ter apreço pela adesão do interlocutor, pelo seu consentimento, pela sua participação mental”. (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 18). Daí, podemos concluir que o auditório, somente na medida em que conseguir se imaginar/visualizar dentro das proposições do orador, poderá aderir à tese a ele oferecida. Com base em tais constatações, acreditamos que o conhecimento do auditório para o qual se dirige constitui uma necessidade básica do orador que pretende ter êxito em sua argumentação.

Demonstramos, dessa maneira, que a instância do auditório é o alvo dos discursos argumentativos, e alcançar sua adesão constitui o fim único dos processos argumentativos. Portanto, partamos para a definição de auditório.

## **2 O Conceito de Auditório**

Consideremos, *a priori*, a visão do que configura o auditório para um dos estudiosos hodiernos da retórica: Abreu (2001, p. 41). Para esse autor, “o auditório é o conjunto de pessoas que queremos convencer e persuadir”. A segunda definição a ser considerada é bastante semelhante a essa e está disposta no *Tratado da Argumentação*. Observemos que:

[...] em matéria de retórica, parece-nos preferível definir o auditório como o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação. Cada orador pensa, de uma forma mais ou menos consciente, naqueles que procura persuadir e que constituem o auditório ao qual se dirigem seus discursos. (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 22)

Conseguimos, até esse passo, notar que há uma concordância entre os dois estudiosos no que concerne à definição de auditório. Mostramos, assim, que ambos acreditam que essa instância é composta pelo grupo de pessoas que o orador quer influenciar, ou seja, é uma criação mental do orador, com base em seus interesses e no conhecimento que tem de seus interlocutores.

Apresentaremos, nesse momento, as considerações de Reboul, para quem, “sempre se argumenta diante de alguém. Esse alguém, que pode ser um indivíduo ou um grupo ou uma multidão, chama-se auditório, termo que se aplica até aos leitores” (Reboul, 2004, pp. 92-93). Esse raciocínio, por seu turno, nos permite depreender o auditório mais como uma instância física, em outras palavras, como aquela que se apresenta diante do orador, seja para ouvi-lo ou lê-lo. Essa visão se aproxima muito daquilo que provavelmente Aristóteles concebia como auditório. Acreditamos que, no contexto por ele vivido, a visão que se tinha de auditório era muito mais simples do que a que temos hoje. Essa instância se constituía daqueles que estavam reunidos para a tomada de alguma decisão, ou seja, o auditório manifestava-se “ao vivo”. Quando o discurso era registrado, isso se dava pela escrita, e um número muito pequeno de pessoas tinha contato com esse material, levando em conta o baixo nível de letramento da época.

As duas maneiras de direcionar o olhar para o auditório nos permitem entender que devemos considerá-lo como o grupo daqueles que o orador pretende atingir com sua argumentação. No entanto, a visão de Reboul, que se aproxima daquilo que acreditamos que Aristóteles concebia como auditório, nos parece mais uma visão física, que leva em consideração somente aqueles que têm acesso ao discurso materializado, seja ele na forma oral ou escrita. A visão dos autores do *Tratado da argumentação* e de Abreu, por sua vez, abrange muito mais a vontade do orador de alcançar determinado auditório do que a realização efetiva desse no mundo físico. Embora, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) apresentem a visão de auditório como uma construção do orador, eles ressalvam que essa construção deva estar muito próxima daquilo que acontece na realidade:

A argumentação efetiva tem de conceber o auditório presumido tão próximo quanto o possível da realidade. Uma imagem inadequada do auditório, resultante da ignorância ou de um concurso imprevisto de circunstâncias, pode ter as mais desagradáveis conseqüências. [...] O

conhecimento daqueles que se pretende conquistar é, pois, uma condição prévia de qualquer argumentação eficaz. (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 2005, pp. 22-23)

Com base nos apontamentos apresentados, será que podemos conceber o auditório tanto como uma construção do orador quanto uma instância física? Qual dessas seria a melhor maneira de considerá-lo? No decorrer deste trabalho, retomaremos esse questionamento buscando respondê-lo de forma mais detalhada.

## 2.1 Auditório particular e auditório universal

Distantes do contexto histórico em que Aristóteles formalizou a teoria retórica, e em um tempo em que o acesso à leitura foi se ampliando gradativamente, os discursos/textos passaram a ser reproduzidos e lidos com maior facilidade. Tal situação levou Tringali, um dos estudiosos modernos da argumentação, a fazer a seguinte consideração: percebemos que “auditório, no sentido restrito e padrão, se realiza ao vivo, com presença dos ouvintes. Mas num sentido amplo inclui os leitores. À proporção que nos afastamos da situação ideal.” (Tringali, 1988, p. 31).

A citação acima evidencia que Tringali, no final do século XX (em 1988), já se via obrigado a considerar que o auditório extrapolava o público presente no momento da proferição do discurso em consequência do domínio da escrita e da leitura. Ressaltamos ainda que, na perspectiva desse autor, isso era um fator “não ideal” para a argumentação.

No que tange à ampliação do auditório, atualmente contamos com tecnologias que possibilitam, das mais diversas formas, o registro e a disseminação, em tempo real, de nossos textos/discursos que ultrapassam, em escala assombrosa, as fronteiras do auditório previamente estabelecido pelo orador. Esses fatores levaram alguns estudiosos a perceberem a complexidade existente no conceito de auditório. Em decorrência disso, uma subclassificação desse conceito foi proposta, a saber: o *auditório particular* e o *auditório universal*. A nosso ver, a ampliação das possibilidades de disseminação dos textos/discursos torna mais latente a necessidade de se refletir sobre os fatores que influenciam esse processo.

## 3 Problema Teórico

Sobre os conceitos de auditório particular e auditório universal, reflitamos acerca de algumas proposições que se encontram na literatura da teoria retórica. Iniciemos por considerar o que está disposto em uma obra de caráter introdutório e que possui ampla circulação entre leitores oriundos de diversas áreas de conhecimento. Advertimos, porém, que esta citação pode conduzir o leitor a uma interpretação errônea dos conceitos aqui explanados. Citamos:

Auditório universal é um conjunto de pessoas sobre cujas variáveis não temos controle. O público que assiste a um programa de televisão configura um auditório universal. São homens e mulheres de todas as classes sociais, de idades diferentes, diferentes profissões, diferentes níveis de instrução e de diferentes regiões do país. Auditório particular é um conjunto de pessoas cujas variáveis controlamos. Uma turma de alunas de uma escola de segundo grau configura um auditório particular. Trata-se de pessoas jovens, do sexo feminino, com o mesmo nível de escolaridade. [...] Mas temos de ter um cuidado especial muito importante quando estamos diante de um auditório particular: o de nunca manifestar um ponto de vista que não possa ser defendido também dentro de um auditório universal. (Abreu, 2011, p. 40)

Um leitor desavisado poderia incorrer no erro de interpretar essa citação a partir de bases numéricas, isto é, consideraria um auditório universal como sendo composto por um grupo incontável de pessoas, ao passo que um auditório particular seria composto por um grupo delimitado de indivíduos. Essa interpretação puramente numérica distanciaria o leitor de aspectos que, de fato, são relevantes para a categorização de um auditório, como buscaremos demonstrar neste trabalho.

A nosso ver, o autor supracitado propõe uma divisão de auditório universal que consegue evidenciar a diversidade de pessoas que o compõe, porém, não menciona o fato de que a marca de categorização de um auditório universal relaciona-se aos valores dos indivíduos que o constituem. Ademais, ao tratar do conceito de auditório particular, baseia-se, sobretudo, em aspectos estereotipados para a categorização das pessoas, tais como sexo, profissão, escolaridade e outros dessa natureza. Esse tipo de classificação pode levar o orador a alcançar domínio sobre as variáveis de seu auditório, sem, contudo, importar-se em conhecer o seu conjunto de crenças e valores, o que, sob nossa perspectiva, não pode jamais ser negligenciado.

Consoante a essa nossa concepção, analisemos as proposições de Ferreira (2010, p. 23). Observemos que o estudioso avalia o auditório como uma instância ideológica.

O auditório assume um papel preponderante nas decisões e envolve, no decidir, múltiplos fatores de qualquer natureza, tais como a moral, os valores em vigor, o bom senso, os interesses pessoais e de grupo, a intensidade das paixões, a capacidade de discernimento daquilo que, na situação proposta, é conveniente, justo, legal, útil, nocivo, vergonhoso ou honrável.

Nessa citação, percebemos que o linguista considera o auditório como uma entidade ideológica. Os valores que norteiam essa instância advêm dos costumes próprios de cada elemento constituinte do auditório; alguns desses valores são sociais, outros, individuais. Essa consideração nos parece mais adequada, todavia ela põe em evidência nosso problema acerca da constituição do auditório universal. Se considerarmos que o conjunto de valores e crenças se altera entre os componentes do auditório, duas pessoas podem, sobre um mesmo assunto, concordar em alguns âmbitos e discordar em outros. Tal fato desencadeia uma trama indissolúvel de pontos de vista e concepções a serem levadas em conta sobre um mesmo objeto.

Sob o domínio dessas considerações, poderíamos, ainda, nomear um auditório como particular ou universal, mas tão somente o poderíamos fazer de acordo com a seguinte proposição de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), que reconhecem a dificuldade inerente ao ato de classificar um auditório como universal ou particular. Eles, assim, a explicitam:

O auditório universal é constituído por cada qual *a partir do que sabe de seus semelhantes* [grifo nosso], de modo a transcender as poucas oposições de que tem consciência. Assim, cada cultura, cada indivíduo tem sua própria concepção do auditório universal, e *o estudo dessas variações seria muito instrutivo, pois nos faria conhecer o que os homens consideraram, no decorrer da história, real, verdadeiro e objetivamente válido*[grifo nosso]. (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 37)

Como pudemos perceber, a subjetividade faz com que a aproximação de um público tão diversificado seja uma tarefa difícil; ainda mais quando consideramos a heterogeneidade de pensamento inerente a cada ser constituinte do auditório. Por isso, os autores do Tratado reconhecem que o auditório universal se instaura a partir da consciência que se tem do outro e de como transcender suas próprias limitações com a finalidade de ampliar as chances de se aproximar dos valores do auditório a que se dirige. Mediante a grandeza desse problema, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 38) propõem considerar o *auditório de elite* e, assim, o caracterizam:

[...] é considerado o modelo ao qual devem amoldar-se os homens para serem dignos desse nome; o auditório de elite cria, então, a norma para todo mundo. Nesse caso, a elite é a vanguarda que todos seguirão e à qual se amoldarão. Apenas sua opinião importa, por ser, afinal de contas, a que será determinante. O auditório de elite só encarna o auditório universal para aqueles que lhe reconhecem o papel de vanguarda e de modelo.

Conforme pudemos perceber, com base nos autores supracitados, o auditório de elite constitui um auditório universal, para aqueles que aceitam as proposições do discurso, e um auditório particular, para os que não aceitam as ideias manifestadas. Mesmo assim, a utilização desse critério apresenta-se insuficiente mediante a problemática própria da constituição do auditório universal.

Concluimos, pois, que a caracterização do auditório como universal ou particular é uma tarefa não muito fácil de ser empreendida e cercada de alguns problemas teóricos sobre os quais há que se refletir com maior profundidade. Passemos, dessa maneira, a algumas considerações que nos permitirão aclarar essas questões.

#### **4 Auditório Idealizado e Auditório Concreto**

Quando propusemos a definição para auditório, esbarramos em uma questão sobre a qual trataremos aqui com mais cuidado, qual seja: a possibilidade de considerarmos o auditório como uma



instância idealizada ou concreta. Para isso, valer-nos-emos de uma reflexão empreendida por Alves (2015), que esclarece algumas questões importantes para a retórica sob a perspectiva da filosofia. Esse autor toma as obras de Perelman como referência para as suas reflexões. Ele chama a atenção para o fato de que não se pode confundir a distinção dos auditórios universal e particular com as noções de auditórios concreto e ideal. Com base em Aarnio, Alves (2015, p. 122) declara: “O *auditório concreto*[grifo do autor] seria aquele composto de pessoas realmente existentes, um auditório fisicamente circunscrito, situado, enquanto o *auditório ideal* seria uma ficção, uma mera construção do orador”.

Fundamentado nessas considerações, o autor supracitado apresenta quatro possibilidades de manifestação do auditório, as quais encontram-se dispostas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Auditórios idealizado e concreto

<b>Tipo de auditório</b>	<b>Definição</b>
<i>Auditório particular concreto</i>	“Composto por pessoas realmente existentes, constituindo um grupo limitado. Aqui não importa o quão racional seja a justificação, desde que provoque a adesão do grupo em questão. Tal auditório <i>não oferece nenhuma garantia de racionalidade</i> [grifo nosso] da argumentação, estando sujeito a todo tipo de manipulação.” (Alves, 2015, pp. 122-123)
<i>Auditório particular idealizado</i>	“aquele visado por uma argumentação que, mesmo adotando valores particulares compartilhados e sendo cultural e socialmente determinado, estabelece regras que <i>pretende guiar racionalmente a discussão</i> [grifo nosso].” (Alves, 2015, p. 123)
<i>Auditório universal concreto</i>	“equivale a toda humanidade vivente, aos seres racionais existentes <i>em um determinado momento</i> [grifo nosso] (cf. AARNIO, 1987, p. 281). Este é um conceito muito problemático, sendo difícil pensar na adesão de tal auditório, pois não parece realista acreditar que os argumentos possam merecer e receber a atenção de todos.” (Alves, 2015, p. 123)
<i>Auditório universal idealizado</i>	“seria aquele formado por todos os seres

	<p>racionais e que <i>não encontraria limites nem espaciais nem temporais</i> [grifo nosso].” (Alves, 2015, p. 124).</p> <p>“Um auditório ideal pode ser universal. Tal auditório se encontra, por exemplo, no auditório formado por ‘todas as pessoas racionais’ a que se refere Perelman. Inclui todas as pessoas esclarecidas no sentido de que são capazes do discurso racional.” (Aarnio como citado em Alves, 2015, p. 124)</p>
--	---

Fonte: elaborado pelos autores

A distinção presente no quadro que propusemos permite-nos estabelecer que, para serem realmente eficazes, as reflexões concernentes à instância do auditório devem considerá-lo sob a perspectiva de junção entre o que se manifesta fisicamente como auditório (concreto) e aquilo que o orador concebe como auditório (idealizado). Essas considerações, a nosso ver, podem ser eficientes quando empregadas tanto na análise das argumentações voltadas para um auditório constituído por um grupo específico de indivíduos (particular), quanto naquelas voltadas para um auditório que exorbite as especificidades desse grupo limitado (universal).

Se pensarmos nos dois conjuntos: *auditório idealizado* e *auditório concreto*, temos que considerar que a relação de intersecção entre esses conjuntos é o lugar da realização mais profícua do auditório. Os motivos que justificam essa afirmação serão analisados a partir do próximo item.

## 5 Auditório e Enunciação

A respeito da relação existente entre o auditório e o processo de enunciação, cumpre-nos começar pela consideração de que “a retórica é uma prática significativa e comunicativa que só se efetua na relação entre dois termos interdependentes: o orador e o auditório, o emissor e o receptor da mensagem. Sem um elemento não há o outro” (Tringali, 1988, p. 31). A mediação entre os elementos *orador* e *auditório* acontece via comunicação, ou seja, pelo *logos*, pelo discurso.

Nós, neste trabalho, procuraremos empreender uma análise que exemplifique, na prática discursiva, o que estamos propondo teoricamente a respeito dos auditórios particular e universal. Dada nossa posição de linguistas, empreenderemos o estudo da prática, para corroborar a teoria, por intermédio do processo de enunciação que envolve a figura do locutor (orador) e alocutário (auditório). Esse raciocínio é corroborado pelas palavras de Benveniste:

O ato individual pelo qual se utiliza a língua introduz em primeiro lugar o locutor como parâmetro nas condições necessárias da enunciação. [...] Mas imediatamente, desde que ele se declara locutor e assume a língua, ele implanta o outro diante de si, qualquer que seja o grau de presença que ele atribua a este outro. Toda enunciação é, explícita e implicitamente, uma alocação, ela postula um alocutário. (Benveniste, 1989, p. 84)

O excerto supracitado diz respeito exatamente às instâncias do orador (locutor) e do auditório (alocutário). Em termos de retórica, podemos considerar que o emprego da língua em função de uma ideia (tese) está diretamente ligado à busca por alcançar a adesão de um auditório. O comportamento do auditório em uma conjuntura democrática é, ou pelo menos deveria ser, de responsividade, seja ela concordante, seja ela discordante da tese a ele apresentada.

O caráter argumentativo, que defendemos nos estudos de retórica, concretiza-se pelo processo de enunciação. Consideremos que, “depois da enunciação, a língua é efetuada em uma instância de discurso, que emana de um locutor, forma sonora que atinge um ouvinte, e que suscita uma outra enunciação de retorno.” (Benveniste, 1989, p. 84). Esse caráter responsivo do processo de enunciação faz emergir a importância que conferimos ao auditório concreto, fisicamente manifestado (abordada no item anterior deste capítulo).

Nesse processo enunciativo, o orador idealiza o auditório que pretende alcançar e acredita ser capaz de lograr êxito nessa tarefa. Todavia, são as respostas erigidas pelo processo responsivo da enunciação que permitem, a ele, aperfeiçoar o ideal de auditório que formulou, para que se torne cada vez mais próximo do auditório real com o qual se depara. E é por emergir do auditório concreto, que a responsividade permite averiguar o quanto o auditório idealizado se aproxima do concreto. De acordo com Fiorin, “nesse sentido, o auditório, o enunciatário, o *target*, como dizem os publicitários, faz parte do sujeito da enunciação; é produtor do discurso, na medida em que determina as escolhas linguísticas do enunciador” (Fiorin, 2015, p. 74). Assim, complementamos dizendo que o auditório não apenas determina as escolhas linguísticas, mas, também, norteia o orador que tem gana de aprimorar o que fora antes idealizado em relação ao seu enunciatário.

## **6 Auditório Particular**

Feitas as devidas considerações, partamos para uma reflexão sobre a conceituação de cada um dos tipos de auditório que queremos aclarar neste trabalho. Iniciemos por considerar que

O auditório particular é aquele situado temporal e espacialmente, constituído por um grupo particular, delimitado. O orador, ao adaptar-se a tal auditório, apoia-se em teses que, ao menos em princípio, podem diferir ou mesmo se opor a teses admitidas por outros auditórios. Dessa forma, aquilo que é aceito por um auditório particular tem eficácia apenas no interior dele,

tendo em vista que aquilo que persuadiu determinado auditório pode não obter sucesso em outro. Ao dirigir sua argumentação a um auditório particular, o orador pode tomar crenças particulares, compartilhadas ao menos por membros daquele grupo, como pontos de partida da sua argumentação. Assim, aquilo que é aceito nesse auditório não tem validade exterior, para além dos contornos daquele grupo. (Alves, 2015, p. 119)

A respeito do excerto citado, cumpre realizar uma observação sobre como é considerado o auditório particular: “situado temporal e espacialmente por um grupo particular, delimitado”. Essa consideração faz pensar que, em um recorte de tempo e espaço, uma parcela da humanidade fica individualizada e passa a constituir o auditório específico e limitado para o qual um orador enuncia. É nesse tocante que gostaríamos de complementar a ideia inicial de Abreu (2011), para quem o auditório particular é aquele “cujas variáveis controlamos”. Quando concebemos o auditório particular como um recorte da humanidade, esse recorte geralmente se efetiva quando todos os seus membros possuem um ideal ou propósito em comum, porém, não apenas cerceado por aspectos empíricos, mas ancorado sobretudo em categorias axiológicas. Essas considerações permitem dizer que existe sim um controle de variáveis que exerce influência sobre o auditório particular, no entanto elas são majoritariamente de cunho abstrato, porque dizem respeito ao campo das ideias. Sem nenhuma surpresa, constatamos que, mediante a parcela retirada do todo, há uma liberdade maior de expressão por parte do orador do que aquela que aconteceria em relação ao todo; isso se dá, exatamente, em consequência da variável que incide sobre esse público. Para o auditório particular, o tema da variável que o caracteriza configura e molda todo o processo de argumentação.

A diferença existente entre auditório particular concreto e auditório particular idealizado fica explicitada no que se refere à exigência racional que cada um exige que se realize no processo argumentativo. Enquanto o auditório concreto não oferece qualquer garantia de racionalidade, uma vez que está sujeito a todo tipo de argumentação; o idealizado, embora tenha seus valores específicos, exige que a razão exerça, de alguma maneira, influência no processo argumentativo.

Cumpre, todavia, ressaltar que os argumentos utilizados para a argumentação voltada para o auditório particular tendem a ter eficiência exclusiva e única para ele, por serem construídos com base em características culturais desse auditório e servirem especificamente para o seu convencimento. “Daí a fraqueza relativa dos argumentos que só são aceitos por auditórios particulares e o valor conferido às opiniões que desfrutam uma aprovação unânime, especialmente da parte de pessoas ou de grupos que se entendem em muito poucas coisas” (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 35). É dessa necessidade evidente de extrapolação dos auditórios particulares com vistas a alcançar grupos cada vez maiores que nasce toda a complexidade do auditório universal, tema sobre o qual empreenderemos uma reflexão mais profunda no próximo item.

## **7 Auditório Universal**

Como vimos no início deste artigo, os assuntos concernentes à noção de auditório foram, e ainda são, alvo de muitas reflexões ao longo do tempo. Tais reflexões são oriundas das alterações que ocorreram, desde a Grécia Antiga até a atualidade, em relação à ampliação de possibilidades de propagação dos discursos e, conseqüentemente, do incremento da quantidade daqueles que podem travar contato com o discurso produzido por outrem. Acreditamos, assim, que o mote de nossa reflexão se efetiva pelo fato de que, atualmente, o alcance de ideias e pensamentos de um indivíduo é muito mais amplo do que já foi antes. Com o advento da tecnologia, ampliou-se a possibilidade de disseminação dos discursos em nível mundial. Esse fato nos faz considerar que todos os habitantes da Terra têm potencial de configurar parte do auditório que receberá um discurso que um determinado orador enuncie agora, ainda que a maior parte dele não seja alvo de sua mensagem. Assim, na atual conjuntura, pareceria lógico afirmar que todos os habitantes do planeta Terra são membros passíveis de constituir aquilo que denominamos, na teoria retórica, auditório universal. Reforçamos a ideia de que, neste momento, estamos pensando o auditório sob a perspectiva concreta. Perelman e Olbrechts-Tyteca, em seu *Tratado da Argumentação*, chegam a fazer essa consideração quando afirmam que existe um auditório “constituído pela humanidade inteira, ou pelo menos por todos os homens adultos e normais, que chamaremos de auditório universal.” (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 34).

Ao empreendermos algumas reflexões semelhantes, consideremos o que escreve Alves (2015, p. 152):

Antes de iniciarmos a análise mais detalhada de *auditório universal* convém dar sua definição mais geral: *o auditório universal é aquele formado por todos os seres racionais* [grifo do autor]. Essa definição, contudo, é muito imprecisa, e levanta uma série de questões relativas à sua natureza e constituição.

Isto é, está exposto no *Tratado da Argumentação* que o auditório universal é formado por todos os seres racionais, e o autor que citamos também parte desse princípio e o concebe como uma definição geral, porém reconhece a imprecisão nela contida. Essa consideração de que o auditório universal é composto por todos os seres racionais da humanidade diz respeito ao que já classificamos como auditório universal concreto, que seria a materialização do auditório universal no mundo físico. Mais adiante, entenderemos que tomar o auditório universal sob o prisma da concretude é crucial para a essência desse conceito teórico.

Ao mesmo tempo em que os autores do *Tratado da Argumentação* refletem sobre o fato de o auditório universal ser composto de todos os seres racionais, eles afirmam que “o conjunto daqueles aos quais desejamos dirigir-nos é muito variável. Está longe de abranger, para cada qual, todos os seres humanos.” (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 18). Será esse fato uma contradição? Definitivamente, podemos responder que não. Essas são considerações que evidenciam as diversas possibilidades de encarar um mesmo assunto, um mesmo objeto e empreender diálogo entre elas.

Dessa forma, se é impossível pensar em uma argumentação voltada para toda a humanidade ou, pelo menos, para todos os homens racionais, o auditório universal é mera ilusão ou um engodo? De acordo com Reboul (2004), não. Consideremos sua visão a esse respeito:

Em suma, o auditório universal pode ser apenas uma pretensão ou mesmo um truque retórico. Mas achamos que ele pode ter função mais nobre, a do ideal argumentativo. O orador sabe bem que está tratando com um auditório particular, mas faz um discurso que tenta superá-lo, dirigindo a outros auditórios possíveis que estão além dele, considerando implicitamente todas as suas objeções. Então o auditório universal não é um engodo, mas um princípio de superação, e por ele se pode julgar da qualidade de uma argumentação. (Reboul, 2004, pp. 93-94)

Com vista a uma retomada do que já refletimos, gostaríamos de relembrar que o auditório universal pode ser visto sob uma perspectiva concreta, sua manifestação real, e também sobre uma perspectiva idealizada, a construção mental formulada pelo orador acerca de seu enunciatário. Agora, ancorados na reflexão de Reboul (2004), somos convidados a conceber o auditório universal como um princípio de superação. Dessa forma,

o auditório universal seria um caso limite, uma idealização do orador, constituído de uma universalidade de direito, ou seja, de um conjunto sempre potencialmente aberto, do qual fazem parte todos os seres racionais. Tal auditório nunca se realizaria efetivamente, posto que ele não é real, não se trata de uma questão de fato. (Alves, 2015, p. 121)

Ressaltamos, para concluir, que esse auditório não se realiza de fato, todavia, mostraremos que, da visão concreta do auditório universal, que caracteriza sua representação no mundo físico, emergem fatores essenciais para a realização da essência de superação que está contida no conceito de auditório universal.

Vejamos, portanto, uma lista de 11 características que devem ser levadas em consideração na tentativa de delimitação do auditório universal.

## 7.1 Características do auditório universal

Consideraremos, neste item, as 11 características próprias do auditório universal que foram elencadas por Alves (2015). Para cada uma delas, teceremos nossos comentários.

### 7.1.1 *O auditório universal é o caso limite dos auditórios particulares*

Assim, o auditório universal é visto como um caso limite do auditório particular, uma ampliação ilimitada, uma universalidade de direito. [...] Afinal, quem pretende universalidade com seu argumento não pode ter como único critério de validade a adesão de um auditório particular. (Alves, 2015, p. 154)

Complementamos essa ideia reduzindo-a a uma única palavra, a um único princípio: **superação**, tal como advoga Reboul (2004) acerca do auditório universal. Considerar o auditório universal como um caso limite equivale, portanto, a afirmar a perfeição que está contida na idealização daquilo que ele seria caso se manifestasse como uma possibilidade real de alcance, ou seja, a adesão de todos os seres.

#### *7.1.2 O auditório universal é apenas uma construção do orador*

Nesse caso, há que se levar em conta que o auditório universal, assim como o particular, nasce primeiro na mente do orador, como uma idealização referente ao mundo físico. Esse processo de idealização suscita a necessidade de aprimoramento para que a ideia vá se moldando até que chegue o mais próximo possível do mundo real, ou seja, do auditório universal concreto.

#### *7.1.3 O auditório universal não é um dado empírico*

O auditório universal não é empiricamente verificável porque nasce, antes de tudo, na mente do orador como um ideal a ser buscado. Nesse processo, como já consideramos, é possível que, do auditório universal concreto, emergam respostas que direcionem o discurso para que o ideal do orador se aproxime cada vez mais do conjunto de todos os seres racionais.

#### *7.1.4 A adesão do auditório universal é mera pretensão do orador*

Devemos considerar que o alcance do auditório universal concreto deve constituir o projeto de argumentação que norteia o orador que pretende alcançá-lo. Assim, o enunciador parte do pressuposto de que sua argumentação é voltada para todos, no entanto, a manifestação responsiva de cada um dos membros do auditório concreto vai delimitar quais caminhos são possíveis para que se aprimore ao máximo o discurso construído, ainda que o orador esteja ciente da impossibilidade de se argumentar para todos os homens racionais.

#### *7.1.5 O auditório universal é uma questão de direito*

O fato de o auditório universal representar o dever-ser em detrimento do ser marca a posição de princípio de superação que é próprio desse conceito. É como se o orador soubesse que não pode agradar até aos deuses com seu discurso universal, mas se questiona sobre o quão perto disso ele está.

#### *7.1.6 O auditório universal é uma hipótese*

Essa consideração deve ser feita porque as crenças e os valores dos indivíduos são alteráveis em relação ao contexto histórico, político e social. Por essa razão, o conceito de auditório universal também deve ser ajustável para que seja condizente com a realidade que influencia cada orador e o leva a construir seu ideal de auditório universal.

#### *7.1.7 O auditório universal corresponde ao melhor auditório possível*

Esse fator nos leva a imaginar que o orador, com sua argumentação já pronta, deve estar apto a responder todos os questionamentos de que tem consciência ou todas as objeções que consiga antever. A visão do orador deve ser capaz de criar esse auditório como sendo o de maior qualidade possível para que seu discurso possa se aproximar da argumentação digna de aprovação de todos os seres racionais.

#### *7.1.8 O auditório universal varia segundo o orador e o meio*

Nesse caso, reafirma-se que o auditório nasce como uma idealização mental do orador com base em suas crenças e valores e também sofre influência do meio no qual ele está inserido. Encontrar caminhos de superação para essas diferenças pode representar o alcance dos valores globais de universalidade, em detrimento do contextualismo.

#### *7.1.9 O auditório universal não exclui, em princípio, ninguém*

Aqui, reside a ideia chave de porque o conceito de auditório universal precisa ser capaz de transitar entre o ideal e o concreto. Um exemplo disso é a exclusão do recalcitrante. Essa estratégia pode até ajudar na formulação do auditório universal idealizado, no entanto, poderá causar reações não muito agradáveis no auditório universal concreto, dependendo de quais critérios o orador se vale para eleger o resistente a excluir.

#### *7.1.10 O auditório universal inclui todos capazes de acompanhar a argumentação*

Aqui cabe uma observação sobre o fato de que esse homem racional é aquele que reconhece seus valores, mas tem consciência de que é necessário transcendê-los para que o outro também possa ter o direito de viver os seus próprios valores. A renúncia da verdade individual suprema, em detrimento do bem de todos, equivale à abertura para a aceitação de novos pontos de vista e, logo, da racionalidade que é fundamental à seleção de argumentos próprios para o auditório universal por terem como consequência o bom, o justo e o louvável para o maior número de pessoas, ainda que em detrimento das concepções pessoais de alguns indivíduos.



### 7.1.11 *O auditório universal corresponde à encarnação da razão*

Essa consideração nos remete a uma reflexão sobre o caráter racional evocado pelo auditório universal. Essa característica lhe é própria uma vez que seus membros não se deixam levar pela emoção, mas conjectura de forma a avaliar o que resultará no bem para o maior número possível de pessoas.

Com base nas informações contidas nas 11 características elencadas, Alves (2015) elenca três possibilidades válidas de se compreender o auditório universal, são elas: a interpretação psicológica, a interpretação sociológica e a interpretação filosófica. Consideremos cada uma delas.

### 7.2 Interpretação psicológica

De acordo com Alves (2015, p. 169), “a interpretação psicológica ou psicologicista é aquela que reduz o auditório universal a algo meramente psíquico, existente apenas na mente do orador”. Como vimos, o auditório universal, assim como o auditório particular, nasce na mente do orador quando ele o idealiza, todavia não podemos nos deter aqui e acreditar que essa instância se resume somente a isso.

Um elemento que nos ajuda a afastar essa leitura centrada na construção mental é a exigência de o orador responder a todas as críticas que são levantadas à sua concepção do auditório universal, sob pena de tal construção perder o estatuto de universalidade pretendido, ao menos do ponto de vista dos críticos [...]. (Alves, 2015, p. 171)

Dessa maneira, manifesta-se a importância das reflexões que empreendemos sobre o caráter responsivo, que é próprio da enunciação, e também das considerações sobre o auditório universal concreto, pois algumas respostas vêm desses dois elementos e permitem ao orador exorbitar sua criação mental e se aproximar ao máximo da manifestação real do auditório concreto, como sugerem que se faça Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Logo, há que se preocupar para que essa interpretação não seja unificada como o auditório universal, e sim, no limite, representa uma parte dele.

### 7.3 Interpretação sociológica

Alves (2015, p. 172) afirma que “a interpretação sociológica acentua o fato de o auditório ser uma construção situada no tempo e no espaço, variando de cultura para cultura”. A nosso ver, fazer essa consideração é crucial, pois, se o auditório universal nasce na mente do orador, ele já se constitui

como uma manifestação marcada pelas injunções do meio em que o orador está inserido e que contribuem para a sua formação de valores e crenças, pois,

De fato, nós nos fabricamos um modelo de homem – encarnação da razão, da ciência particular que nos preocupa ou da filosofia – que procuramos conhecer e que varia de acordo com nosso conhecimento dos outros homens, de outras civilizações, de outros sistemas de pensamento, de acordo com aquilo que nós admitimos ser fatos indiscutíveis ou verdades objetivas. É por essa razão que, de resto, cada época, cada cultura, cada ciência, e mesmo cada indivíduo tem seu auditório universal (Perelman, & Olbrechts-Tyteca, 1950 como citado em Alves, 2015, p. 173).

Para concluir, o autor apresenta a seguinte consideração: “o auditório universal não é apenas a criação de um grupo social. Juntamente com isso, é preciso considerar o aspecto universalista presente na noção de auditório universal e que a simples interpretação sociológica não permite elucidar” (Alves, 2015, pp. 173-174). Essa consideração de que há que exorbitar as coerções sociais e culturais está em relação de concordância com a proposição de Reboul (2004) no que concerne ao princípio da superação.

#### 7.4 Interpretação filosófica

Ao refletir sobre os aspectos filosóficos, Alves (2015, p. 174) advoga que

a interpretação filosófica é aquela que vê o auditório universal como uma questão de direito, uma norma universal que encarna a razão. Nessa linha interpretativa, o auditório universal corresponde ao ideal argumentativo universal, aquele que inclui todos os seres racionais (e não apenas os membros da mesma comunidade). Essa interpretação opõe-se à leitura sociológica, na qual o auditório universal não passa do ideal de um povo, de uma comunidade humana situada na história.

Daí, concluímos que as interpretações psicológica e sociológica em muito contribuem para o entendimento do que seja o auditório universal. A psicológica contribui por evidenciar que auditório universal nasce, de modo inicial, na mente do orador, o qual necessita dirigir-se a esse auditório, que é, portanto, uma construção mental e psicológica do orador. A sociológica contribui por evidenciar que o orador está inscrito em uma cultura e é produto dela, portanto sua concepção de auditório universal sofrerá coerções do meio em que se insere. Ambas as perspectivas são importantes, todavia há que se perceber que nenhuma delas deve ser considerada como se fosse o único caminho para enxergar o auditório universal, pois são complementares. A interpretação filosófica, por seu turno, é a que se aproxima mais e reafirma a nossa concepção de que o auditório universal é uma tentativa de promover a superação do orador que pretende conferir maior qualidade, por intermédio da racionalidade, à sua argumentação.

## Considerações Finais

Para finalizar as reflexões empreendidas neste espaço discursivo, gostaríamos de ressaltar que a observação teórica voltada para as questões atinentes ao auditório e sua subdivisão precisa ser multifacetada para que seja profícua e alcance maiores níveis de profundidade analítica. A esse respeito, recapitulamos as ideias que julgamos mais importantes e foram evidenciadas no decorrer do texto. São elas:

As concepções idealizada e concreta de auditório. Essas duas concepções elucidam as origens psicológica e empírica do auditório. São concepções que se contrastam e se complementam, pois, como vimos, a consciência do confronto existente entre ambas é que molda as habilidades do orador e o faz cada vez mais consciente no fazer argumentativo. Essa consciência, também auxilia o analista do discurso retórico a elencar as possibilidades de discrepância existentes entre o auditório idealizado e o auditório concreto que possam emergir dos discursos.

As interpretações psicológica, sociológica e filosófica. Essas possibilidades de interpretação do auditório evidenciam a forma com que o orador constrói imaginariamente seu auditório (psicológica), as coerções sociais que exercem algum tipo de influência sobre o auditório (sociológica) e a consciência das duas anteriores para que os limites de cada uma delas sejam sempre alargados para que o discurso alcance, cada vez mais, um número maior de adeptos (filosófica).

O princípio da superação. Esse princípio está intimamente ligado à interpretação filosófica do auditório. A partir do princípio da superação, começamos a entender o auditório universal como uma instância que não se comprova empiricamente, mas torna-se um guia para o orador que busca se superar e elaborar argumentações mais racionais e filosóficas por intermédio das antecipações que está apto a fazer.

Expusemos, no início deste trabalho, nosso desejo de oferecer, por intermédio dele, um guia de elementos que devem ser mobilizados por aqueles que desejam analisar os discursos argumentativos e apreender seu grau de universalidade. Assim, a partir das observações que levantamos, gostaríamos de ressaltar que o analista imbuído por esse propósito deve considerar todas as escolhas realizadas pelo orador durante o processo argumentativo. O direcionamento de um discurso para o auditório particular ou universal não acontece apenas nas condições prévias da argumentação, mas sim durante todo o processo retórico, ou seja, todos os aspectos constituintes de um discurso podem influenciar na aproximação ou no distanciamento do orador em relação ao auditório universal (cf. Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005).

Esperamos, dessa maneira, haver demonstrado a complexidade específica do auditório e ter deixado claro que essa complexidade é própria de fenômenos cerceados por múltiplas influências, como é o caso do auditório universal. Desejamos que o emprego de tais considerações, nos gestos

analíticos, produza frutos profícuos e novas reflexões que possam aclarar ainda mais o entendimento da instância argumentativa central do fazer retórico e em torno do qual todas as reflexões circundam.

## Referências

- Abreu, A. S. (2011). *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. Cotia: Ateliê Editorial.
- Alves, M. A. S. (2015). *Perelman e a argumentação filosófica: convencimento e universalismo*. Belo Horizonte: D'Plácido.
- Aristóteles. (2011). *Retórica* (E. Bini, trad.). São Paulo: Edipro.
- Benveniste, E. (1989). *Problemas de linguística geral II*. Campinas: Pontes.
- Ferreira, L. A. (2010). *Leitura e persuasão: princípios de análise retórica*. São Paulo: Contexto.
- Fiorin, J. L. (2015). *Argumentação*. São Paulo: Contexto.
- Meyer, M. (2000). Prefácio. In Aristóteles. *Retórica das paixões* (I. B. B. Fonseca, trad.). São Paulo: Martins Fontes.
- Perelman, C., & Olbrechts-Tyteca, L. (2005). *Tratado da argumentação: a nova retórica* (M. E. G. G. Pereira, trad.) (2a ed.). São Paulo: Martins Fontes.
- Reboul, O. (2004). *Introdução à retórica* (I. C. Benedetti, trad.) (2a ed.). São Paulo: Martins Fontes.
- Tringali, D. (1988). *Introdução à retórica: a retórica como crítica literária*. São Paulo: Livraria Duas Cidades.